

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

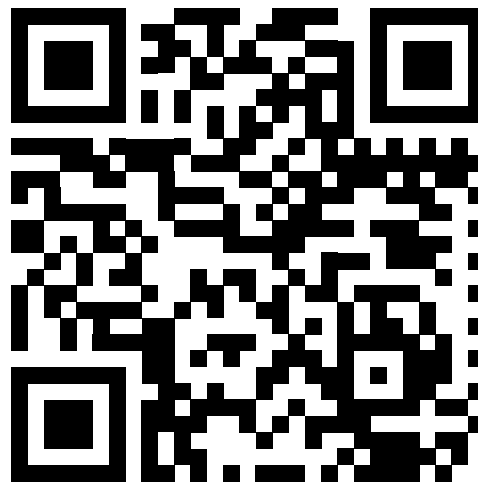
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 25/05/2023 17:28:14

IP com n°: 172.16.2.57

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SER
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO T
- ✚ DECRETOS: 26/2023 - ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI N° 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
- ✚ DECRETOS: 27/2023 - ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI N° 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
- ✚ LEIS: 1374/2022 - "CRIA O PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 01/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
EDITAL Nº01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR,
EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E
SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito, sala dos serviços do SUAS, no período 26 a 30 de maio de 2023 (somente nos dias úteis), no horário de 8 às 12 pela manhã e 14 às 17 à tarde, munido dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

- a) Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, exceto imigrantes;
- d) Comprovante de endereço;
- e) PIS/PASEP/NIS
- f) Certificado de reservista;
- g) Certificado ou Declaração de conclusão da escolaridade requerida para a função. Caso seja apresentada Declaração, esta deve estar acompanhada do respectivo histórico escolar;
- h) Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
- j) Dados bancários (Banco Bradesco)

ENTREVISTADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Tamires Moreira da Silva Oliveira	96,1	CLASSIFICADO
Jordana Marques de Paula Freire	94,5	CLASSIFICADO
Paulo Herbert Aguiar	92,0	CLASSIFICADO
Ana Karoline Germano Melo	89,5	CLASSIFICADO
Francisca Gláucia F. Paulino Damasceno	89,3	CLASSIFICADO
Graciele Sousa Bezerra	87,0	CLASSIFICADO
Fabrcia Ferreira de Sousa	86,1	CLASSIFICADO
Daniel Alves Pereira	84,3	CLASSIFICADO
Cleonice de Paiva Chaves Costa	82,3	CLASSIFICADO
Matteus Rodrigues de Sousa Costa	81,5	CLASSIFICADO
Edilene de Araújo Campos Carvalho	79,8	CLASSIFICADO
Jorge Márcio Costa Castro	79,1	CLASSIFICADO

FACILITADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Francisco Ednardo Gomes Pereira	48,3	CLASSIFICADO



Fernando Freire da Silva	47,0	CLASSIFICADO
--------------------------	------	---------------------

ORIENTADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Luciene Alves Andrade	97,5	CLASSIFICADO
Maria Júlia Jorge de Sousa	96,1	CLASSIFICADO
Keila Helena Barros Farias	93,0	CLASSIFICADO
Maria do Socorro Damasceno Craveiro	92,6	CLASSIFICADO
Maria Karine da Silva Cunha	92,1	CLASSIFICADO
Francisco André Sousa Bezerra	84,8	CLASSIFICADO

VISITADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Amanda Lima de Sousa	96,0	CLASSIFICADO
Antônia Fernanda Isaias da Silva	95,1	CLASSIFICADO
Angélica Alcântara Sales	93,3	CLASSIFICADO
Mislândia Rodrigues do Nascimento	89,1	CLASSIFICADO
Maria Tainara de Oliveira	88,5	CLASSIFICADO
Maria Thamires Morais de Sousa	87,8	CLASSIFICADO
Alexandre Bezerra de Paiva Filho	87,8	CLASSIFICADO
Natália Sousa de Oliveira	86,8	CLASSIFICADO
Eduarda Pinheiro Duarte	86,6	CLASSIFICADO
Valéria Alves Melo	86,0	CLASSIFICADO

SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Jorge Luís Roque Damasceno	90,3	CLASSIFICADO

SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
---------------------	-------------------	-----------------



Cláudia Gonçalves de Brito	90,3	CLASSIFICADO
----------------------------	------	---------------------

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 001/2023**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº01/2023, DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA
ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ENTREVISTADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Tamires Moreira da Silva Oliveira	96,1	CLASSIFICAD O
Jordana Marques de Paula Freire	94,5	CLASSIFICAD O
Paulo Herbert Aguiar	92,0	CLASSIFICAD O
Ana Karoline Germano Melo	89,5	CLASSIFICAD O
Francisca Gláucia F. Paulino Damasceno	89,3	CLASSIFICAD O
Graciele Sousa Bezerra	87,0	CLASSIFICAD O
Fabrcia Ferreira de Sousa	86,1	CLASSIFICAD O
Daniel Alves Pereira	84,3	CLASSIFICAD O
Cleonice de Paiva Chaves Costa	82,3	CLASSIFICAD O
Matteus Rodrigues de Sousa Costa	81,5	CLASSIFICAD O
Edilene de Araújo Campos Carvalho	79,8	CLASSIFICAD O
Jorge Márcio Costa Castro	79,1	CLASSIFICAD O
Maria Leonara de Medeiros Amaral	77,1	CLASSIFICÁVE L
Amadeu Wilker Sales Vieira	71,0	CLASSIFICÁVE L
Francisco Antonio do N. Ferreira	70,3	CLASSIFICÁVE L



Mateus Araújo Penha	69,1	CLASSIFICÁVE L
Luigi Vikelmi de Farias Araújo	69,0	CLASSIFICÁVE L
Joelyton Moraes Araújo	67,3	CLASSIFICÁVE L
Francisco Mateus Sousa Ribeiro	59,3	CLASSIFICÁVE L
Rodrigo dos Santos Santana	56,3	CLASSIFICÁVE L
Luís Pablo Monteiro de Paiva	56,1	CLASSIFICÁVE L
Vitor Lee Chaves Fontenele Moraes	46,5	CLASSIFICÁVE L
Mágina Coelho Lima	43,3	CLASSIFICÁVE L
Jefferson Alan da Costa Souza	40,8	CLASSIFICÁVE L
Maria Vitória de Sousa Ribeiro	36,6	CLASSIFICÁVE L
Júlio César Rodrigues Vieira	36,5	CLASSIFICÁVE L
Felipe Levi Damasceno Gomes	31,0	CLASSIFICÁVE L
Ana Betina Gomes dos Santos	24,0	CLASSIFICÁVE L
Marta de Araújo Mesquita	9,0	CLASSIFICÁVE L
Francisca Verônica do Prado Santana	7,0	CLASSIFICÁVE L
Jackson Farias de Sousa	7,0	CLASSIFICÁVE L
Priscila Rose Rodrigues de Sousa	4,0	CLASSIFICÁVE L
Heloísa Paiva Freire	3,0	CLASSIFICÁVE L
Kelly Cristina Almeida Cunha Beserra	1,0	CLASSIFICÁVE L



FACILITADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Francisco Ednardo Gomes Pereira	48,3	CLASSIFICAD O
Fernando Freire da Silva	47,0	CLASSIFICAD O
José Rosimar de Lima Araújo	7,0	CLASSIFICÁVE L

ORIENTADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Luciene Alves Andrade	97,5	CLASSIFICAD O
Maria Júlia Jorge de Sousa	96,1	CLASSIFICAD O
Keila Helena Barros Farias	93,0	CLASSIFICAD O
Maria do Socorro Damasceno Craveiro	92,6	CLASSIFICAD O
Maria Karine da Silva Cunha	92,1	CLASSIFICAD O
Francisco André Sousa Bezerra	84,8	CLASSIFICAD O
Missizani de Paiva Damasceno	76,5	CLASSIFICÁVE L
Laiane Rodrigues Gomes	71,1	CLASSIFICÁVE L
Clarisse Souza Almeida	64,0	CLASSIFICÁVE L
Antônia Alicia do N. Rodrigues	51,1	CLASSIFICÁVE L
Ana Alice de Abreu Sousa	49,6	CLASSIFICÁVE L
Romário Carvalho Lopes	49,6	CLASSIFICÁVE L



Nadielly Letice Sousa Vieira	43,1	CLASSIFICÁVE L
Maria Isabel Silva Cunha	43,0	CLASSIFICÁVE L
Adriana Jorge Damasceno Vieira	34,0	CLASSIFICÁVE L
Manoel de Jesus Ferreira de Sousa Filho	28,5	CLASSIFICÁVE L
José Rosimar de Lima Araújo	1,0	CLASSIFICÁVE L

VISITADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Amanda Lima de Sousa	96,0	CLASSIFICADO
Antônia Fernanda Isaias da Silva	95,1	CLASSIFICADO
Angélica Alcântara Sales	93,3	CLASSIFICADO
Mislândia Rodrigues do Nascimento	89,1	CLASSIFICADO
Maria Tainara de Oliveira	88,5	CLASSIFICADO
Maria Thamires Morais de Sousa	87,8	CLASSIFICADO
Alexandre Bezerra de Paiva Filho	87,8	CLASSIFICADO
Natália Sousa de Oliveira	86,8	CLASSIFICADO
Eduarda Pinheiro Duarte	86,6	CLASSIFICADO
Valéria Alves Melo	86,0	CLASSIFICADO
Francisco André Sousa Bezerra	85,3	CLASSIFICÁVE L
Graciele Sousa Bezerra	85,1	CLASSIFICÁVE L
Amadeu Wilker Sales Vieira	78,3	CLASSIFICÁVE L
Germana Alves Melo	73,1	CLASSIFICÁVE L
Lívia Mororó Marques	70,5	CLASSIFICÁVE L



Missizani de Paiva Damasceno	63,8	CLASSIFICÁVE L
Fernando Brito Costa	61,5	CLASSIFICÁVE L
Maria Alice Alves Lima	55,5	CLASSIFICÁVE L
Ana Raquel Franco da Silva	52,6	CLASSIFICÁVE L
Antônia Janaina Rodrigues Vieira	49,6	CLASSIFICÁVE L
Maria Beatriz Rodrigues Pereira	49,0	CLASSIFICÁVE L
Camila Alcântara Costa	47,3	CLASSIFICÁVE L
Paulo Aurélio Damasceno Frota	43,6	CLASSIFICÁVE L
João Victor Sousa Filizola	43,1	CLASSIFICÁVE L
João Paulo Damasceno Frota	41,5	CLASSIFICÁVE L
Antônio Cordeiro de Freitas	39,8	CLASSIFICÁVE L
Beatriz de Paiva Freire	30,1	CLASSIFICÁVE L
Antônia Rogéria Nunes Alves	16,0	CLASSIFICÁVE L
Jusciara Gomes Lisboa Ferreira	14,0	CLASSIFICÁVE L
Maria Eliete Lopes de Medeiros	7,0	CLASSIFICÁVE L

SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Jorge Luís Roque Damasceno	90,3	CLASSIFICAD O
Joiciana Alves de Mesquita	77,1	CLASSIFICÁVE L



SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Cláudia Gonçalves de Brito	90,3	CLASSIFICADO

São Benedito, 25 de maio de 2023

MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE PAIVA
Membro da Comissão

WENDERSON APOLONIO DA SILVA
Membro da Comissão

TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA
Membro da Comissão



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 26/2023

DECRETO Nº 26 DE 23 DE MAIO DE 2023

Estabelece as Tabelas de Remuneração dos Servidores Municipais, nos termos da Lei nº 1.387, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Benedito.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Tabelas de Remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo, constantes do Anexo Único deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.387/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º. de março de 2023, conforme o art. 1º. da Lei nº. 1.387/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 23 de maio de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189





TABELA SALARIAL 2023 SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS INPC 5,47 %
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

REF	NÍVEL FUNDAMENTAL (ANF) 40 HS 2023	NÍVEL MÉDIO (ANM) 40 HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 20HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 30HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 40HS 2023
1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.359,60	R\$ 1.320,00	R\$ 1.619,65	R\$ 2.159,55
2	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.359,60	R\$ 1.668,24	R\$ 2.224,34
3	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.400,39	R\$ 1.718,29	R\$ 2.291,07
4	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.442,40	R\$ 1.769,84	R\$ 2.359,80
5	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.485,67	R\$ 1.822,93	R\$ 2.430,59
6	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15	R\$ 1.530,24	R\$ 1.877,62	R\$ 2.503,51
7	R\$ 1.576,15	R\$ 1.623,43	R\$ 1.576,15	R\$ 1.933,95	R\$ 2.578,62
8	R\$ 1.623,43	R\$ 1.672,14	R\$ 1.623,43	R\$ 1.991,97	R\$ 2.655,97
9	R\$ 1.672,14	R\$ 1.722,30	R\$ 1.672,14	R\$ 2.051,72	R\$ 2.735,65
10	R\$ 1.722,30	R\$ 1.773,97	R\$ 1.722,30	R\$ 2.113,28	R\$ 2.817,72
11	R\$ 1.773,97	R\$ 1.827,19	R\$ 1.773,97	R\$ 2.176,67	R\$ 2.902,25
12	R\$ 1.827,19	R\$ 1.882,00	R\$ 1.827,19	R\$ 2.241,97	R\$ 2.989,32
13	R\$ 1.882,00	R\$ 1.938,46	R\$ 1.882,00	R\$ 2.309,23	R\$ 3.079,00
14	R\$ 1.938,46	R\$ 1.996,62	R\$ 1.938,46	R\$ 2.378,51	R\$ 3.171,37
15	R\$ 1.996,62	R\$ 2.056,52	R\$ 1.996,62	R\$ 2.449,87	R\$ 3.266,51
16	R\$ 2.056,52	R\$ 2.118,21	R\$ 2.056,52	R\$ 2.523,36	R\$ 3.364,51
17	R\$ 2.118,21	R\$ 2.181,76	R\$ 2.118,21	R\$ 2.599,06	R\$ 3.465,44
18	R\$ 2.181,76	R\$ 2.247,21	R\$ 2.181,76	R\$ 2.677,03	R\$ 3.569,41
19	R\$ 2.247,21	R\$ 2.314,63	R\$ 2.247,21	R\$ 2.757,35	R\$ 3.676,49
20	R\$ 2.314,63	R\$ 2.384,07	R\$ 2.314,63	R\$ 2.840,07	R\$ 3.786,78
21	R\$ 2.384,07	R\$ 2.455,59	R\$ 2.384,07	R\$ 2.925,27	R\$ 3.900,39
22	R\$ 2.455,59	R\$ 2.529,26	R\$ 2.455,59	R\$ 3.013,03	R\$ 4.017,40
23	R\$ 2.529,26	R\$ 2.605,13	R\$ 2.529,26	R\$ 3.103,42	R\$ 4.137,92
24	R\$ 2.605,13	R\$ 2.683,29	R\$ 2.605,13	R\$ 3.196,52	R\$ 4.262,06
25	R\$ 2.683,29	R\$ 2.763,79	R\$ 2.683,29	R\$ 3.292,41	R\$ 4.389,92
26	R\$ 2.763,79	R\$ 2.846,70	R\$ 2.763,79	R\$ 3.391,19	R\$ 4.521,62
27	R\$ 2.846,70	R\$ 2.932,10	R\$ 2.846,70	R\$ 3.492,92	R\$ 4.657,27
28	R\$ 2.932,10	R\$ 3.020,06	R\$ 2.932,10	R\$ 3.597,71	R\$ 4.796,98
29	R\$ 3.020,06	R\$ 3.110,67	R\$ 3.020,06	R\$ 3.705,64	R\$ 4.940,89
30	R\$ 3.110,67	R\$ 3.203,99	R\$ 3.110,67	R\$ 3.816,81	R\$ 5.089,12
31	R\$ 3.203,99	R\$ 3.300,11	R\$ 3.203,99	R\$ 3.931,32	R\$ 5.241,79
32	R\$ 3.300,11	R\$ 3.399,11	R\$ 3.300,11	R\$ 4.049,26	R\$ 5.399,05
33	R\$ 3.399,11	R\$ 3.501,08	R\$ 3.399,11	R\$ 4.170,73	R\$ 5.561,02
34	R\$ 3.501,08	R\$ 3.606,11	R\$ 3.501,08	R\$ 4.295,85	R\$ 5.727,85
35	R\$ 3.606,11	R\$ 3.714,30	R\$ 3.606,11	R\$ 4.424,73	R\$ 5.899,69
36	R\$ 3.714,30	R\$ 3.825,73	R\$ 3.714,30	R\$ 4.557,47	R\$ 6.076,68
37	R\$ 3.825,73	R\$ 3.940,50	R\$ 3.825,73	R\$ 4.694,20	R\$ 6.258,98
38	R\$ 3.940,50	R\$ 4.058,71	R\$ 3.940,50	R\$ 4.835,02	R\$ 6.446,75
39	R\$ 4.058,71	R\$ 4.180,48	R\$ 4.058,71	R\$ 4.980,07	R\$ 6.640,15
40	R\$ 4.180,48	R\$ 4.305,89	R\$ 4.180,48	R\$ 5.129,48	R\$ 6.839,35
41	R\$ 4.305,89	R\$ 4.435,07	R\$ 4.305,89	R\$ 5.283,36	R\$ 7.044,53
42	R\$ 4.435,07	R\$ 4.568,12	R\$ 4.435,07	R\$ 5.441,86	R\$ 7.255,87
43	R\$ 4.568,12	R\$ 4.705,16	R\$ 4.568,12	R\$ 5.605,12	R\$ 7.473,55
44	R\$ 4.705,16	R\$ 4.846,32	R\$ 4.705,16	R\$ 5.773,27	R\$ 7.697,19
45	R\$ 4.846,32	R\$ 4.991,71	R\$ 4.846,32	R\$ 5.945,71	R\$ 7.936,71

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57
 Autenticado em: www.saobenedito.ce.gov.br/daoficial.php?id=318976



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 27/2023

DECRETO Nº 27 DE 23 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE SÃO BENEDITO(CE), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 2º da Lei nº. 1.387/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Tabelas de Remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo vinculados à Secretaria de Saúde, constantes do Anexo Único deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.387/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de março de 2023, conforme o art. 1º da Lei nº. 1.387/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 23 de maio de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



TABELAS SALARIAS SERVIDORES DA SAÚDE 2023 - 5,47%

Carga Horária Semanal: 20		Carga Horária Semanal: 30		Carga Horária Semanal: 30		Carga Horária S		
Tabela Salarial 4		Tabela Salarial 5		Tabela Salarial 6		Tabela Salarial 1		Tabe
Tabela Salarial 20 HS		Tabela Salarial 30 HS		Assistência em Saúde		Assistência em Saúde		Especi
Atividades de Nível Superior		Atividades de Nível Superior		Apoio à Saúde		Apoio à Saúde		(Não
Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referência
1	R\$15018,7	1	R\$1747,95	1	R\$1320,00	1	R\$1320,00	1
2	R\$1546,93	2	R\$1800,39	2	R\$1359,60	2	R\$1359,60	2
3	R\$1593,33	3	R\$1854,40	3	R\$1400,39	3	R\$1400,39	3
4	R\$1641,3	4	R\$1910,03	4	R\$1442,40	4	R\$1442,40	4
5	R\$1690,37	5	R\$1967,33	5	R\$1485,67	5	R\$1485,67	5
6	R\$1741,08	6	R\$2026,35	6	R\$1530,24	6	R\$1530,24	6
7	R\$1793,31	7	R\$2087,14	7	R\$1576,15	7	R\$1576,15	7
8	R\$1847,11	8	R\$2149,76	8	R\$1623,43	8	R\$1623,43	8
9	R\$1902,52	9	R\$2214,25	9	R\$1672,14	9	R\$1672,14	9
10	R\$1959,60	10	R\$2280,68	10	R\$1722,30	10	R\$1722,30	10
11	R\$2018,39	11	R\$2349,10	11	R\$1773,97	11	R\$1773,97	11
12	R\$2078,94	12	R\$2419,57	12	R\$1827,19	12	R\$1827,19	12
13	R\$2141,31	13	R\$2492,16	13	R\$1882,00	13	R\$1882,00	13
14	R\$2205,55	14	R\$2566,92	14	R\$1938,46	14	R\$1938,46	14
15	R\$2271,71	15	R\$2643,93	15	R\$1996,62	15	R\$1996,62	15
16	R\$2339,86	16	R\$2723,25	16	R\$2056,52	16	R\$2056,52	16
17	R\$2410,06	17	R\$2804,95	17	R\$2118,21	17	R\$2118,21	17
18	R\$2482,36	18	R\$2889,10	18	R\$2181,76	18	R\$2181,76	18
19	R\$2556,83	19	R\$2975,77	19	R\$2247,21	19	R\$2247,21	19
20	R\$2633,54	20	R\$3065,04	20	R\$2314,63	20	R\$2314,63	20
21	R\$2712,54	21	R\$3156,99	21	R\$2384,07	21	R\$2384,07	21
22	R\$2793,92	22	R\$3251,70	22	R\$2455,59	22	R\$2455,59	22
23	R\$2877,74	23	R\$3349,25	23	R\$2529,26	23	R\$2529,26	23
24	R\$2964,07	24	R\$3449,73	24	R\$2605,13	24	R\$2605,13	24
25	R\$3052,99	25	R\$3553,22	25	R\$2683,29	25	R\$2683,29	25
26	R\$3144,58	26	R\$3659,82	26	R\$2763,79	26	R\$2763,79	26
27	R\$3238,92	27	R\$3769,61	27	R\$2846,70	27	R\$2846,70	27
28	R\$3336,09	28	R\$3882,70	28	R\$2932,10	28	R\$2932,10	28
29	R\$3436,17	29	R\$3999,18	29	R\$3020,06	29	R\$3020,06	29
30	R\$3539,26	30	R\$4119,16	30	R\$3110,67	30	R\$3110,67	30
31	R\$3645,43	31	R\$4242,73	31	R\$3203,99	31	R\$3203,99	31
32	R\$3754,80	32	R\$4370,02	32	R\$3300,11	32	R\$3300,11	32
33	R\$3867,44	33	R\$4501,12	33	R\$3399,11	33	R\$3399,11	33
34	R\$3983,46	34	R\$4636,15	34	R\$3501,08	34	R\$3501,08	34
35	R\$4102,97	35	R\$4775,23	35	R\$3606,11	35	R\$3606,11	35
36	R\$4226,06	36	R\$4918,49	36	R\$3714,30	36	R\$3714,30	36
37	R\$4352,84	37	R\$5066,05	37	R\$3825,73	37	R\$3825,73	37
38	R\$4483,42	38	R\$5218,03	38	R\$3940,50	38	R\$3940,50	38
39	R\$4617,93	39	R\$5374,57	39	R\$4058,71	39	R\$4058,71	39
40	R\$4756,46	40	R\$5535,80	40	R\$4180,48	40	R\$4180,48	40

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189



TABELAS SALARIAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E AGENTES SANITARISTAS 2023

Agente Comunitário de Saúde Carga horária: 40h semanais	
Referência	Remuneração (R\$)
1	R\$ 2.640,00
2	R\$ 2.719,20
3	R\$ 2.800,78
4	R\$ 2.884,80
5	R\$ 2.971,34
6	R\$ 3.060,48
7	R\$ 3.152,30
8	R\$ 3.246,87
9	R\$ 3.344,27
10	R\$ 3.444,60

Agente de Combate às Endemias Carga horária: 40h semanais	
Referência	Remuneração (R\$)
1	R\$ 2.640,00
2	R\$ 2.719,20
3	R\$ 2.800,78
4	R\$ 2.884,80
5	R\$ 2.971,34
6	R\$ 3.060,48
7	R\$ 3.152,30
8	R\$ 3.246,87
9	R\$ 3.344,27
10	R\$ 3.444,60

Categoria
Referência
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1374/2022

LEI Nº 1.374/2022, de 15 de dezembro de 2022

“CRIA O PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal** de São Benedito, Estado do Ceará, **SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Recomposição das Aprendizagens, por meio do qual o Município prestará assistência técnica e financeira às escolas municipais através de bolsas a formadores e monitores de ensino, com o objetivo de melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.

Art. 2º O Programa Recomposição das Aprendizagens, tem por finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do ensino fundamental consigam superar a defasagem educacional trazidas pela interrupção das aulas presenciais devido pandemia da Covid -19, bem como a correção da distorção idade-série e com o domínio das competências de leitura, escrita e cálculo adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização, adequando assim a trajetória escolar dos estudantes.

Art. 3º O Programa Recomposição das Aprendizagens - PRA é estruturado nos seguintes eixos:

I - Gestão Pedagógica - Alfabetização e Formação de Professores;

II - Avaliação Externa de Aprendizagem.

III – Busca ativa, destinada ao enfrentamento do abandono e da evasão escolares;

IV – Recomposição da aprendizagem, com o desenvolvimento de estratégias de ensino -aprendizagem para estudantes do Ensino Fundamental, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 4º Para os fins da execução das ações de cooperação técnica no âmbito do Programa Recuperação das Aprendizagens - PRA, fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, autorizado a conceder bolsa de pesquisa e de extensão tecnológica a servidores públicos ou não, com o objetivo de realizar pesquisas, ministrar treinamentos e capacitação dos professores e atendimentos aos estudantes com deficiências de aprendizagem.

Art. 5º Os bolsistas do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA, para o melhor desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, atuarão junto às escolas municipais de São Benedito.

§ 1º A Secretaria de Educação será responsável pela seleção dos candidatos às bolsas do Programa que terão atuação no âmbito de unidades escolares e SME.

§ 2º A seleção dos candidatos a bolsas do Programa será realizada por comissão devidamente nomeada pela Secretária de Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo e Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

I - Na avaliação dos currículos dos candidatos será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;

II - Na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência e coesão com o eixo selecionado e objetivos do PRA ;

Art. 6º A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com objetivos do PRA, cabendo a SME organizar nas respectivas chamadas públicas o quantitativo de bolsas por níveis conforme demanda que julgar necessária.

Art. 7º A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em Projetos e Ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de treinamentos e capacitações e atendimento aos estudantes e professores da rede municipal de ensino do município de São Benedito.

§ 1º Aos profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos ou não, poderão ser concedidas bolsas de extensão tecnológica, Níveis I e II, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de treinamentos e capacitações no âmbito do PRA.



§ 2º As bolsas de extensão tecnológica Nível I deverão ser concedidas prioritariamente a servidores públicos ou não, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

Art. 8º As bolsas do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA, poderão ser concedidas pela Secretaria da Educação a qualquer época do ano, como forma de assegurar o fluxo contínuo dos projetos e das ações implementadas no referido Programa, tendo prazo de vigência de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas.

§ 2º Em qualquer caso, o pedido de prorrogação deverá vir devidamente acompanhado de relatório das atividades realizadas e Plano de Trabalho para o período de prorrogação solicitado, para análise e manifestação da Coordenação do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA.

Art. 9º Ficam criadas 12 (doze) vagas de Nível I e 120 (cento e vinte) de Nível II, com valores e os níveis das bolsas do PRA definidos de acordo com o anexo único da presente Lei, para uma dedicação de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista de Nível I e 20 (vinte horas) semanais do bolsista de Nível II.

Art. 10º A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SME e entrega mensal do relatório das ações realizadas.

Art. 11º As bolsas do Programa PRA serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SME, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista mediante relatório mensal, a conta deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

Art. 12º A SME poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

Art. 13º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 15 de dezembro de 2022.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS - PRA

ITEM	TIPO BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de pós graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PRA sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida as equipes.	R\$ 1.500,00
ITEM	TIPO BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) PARA DEDICAÇÃO DE 20 HORAS SEMANAIS
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no PRA e acompanhamento e avaliação da execução do programa junto aos professores e estudantes.	R\$ 600,00



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saúde

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

